



## II COLÓQUIO INTERNACIONAL SOCIEDADE, ESPAÇO E POLÍTICA

04 a 07 de dezembro de 2023

Entre ruas, redes e plataformas...

O lugar da comunicação na geopolítica da América Latina

### TEMPLATE – CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Repetindo a ampla receptividade ocorrida no I SOPAPO, nesta edição, estamos trazendo novamente o nosso Concurso de Fotografia. A ideia é contemplar o público geral, não somente fotógrafos profissionais. São bem-vindas imagens autorais relacionadas com a temática do evento.

O prazo para a submissão do material, segue o seguinte Cronograma:

- 05 de junho – Lançamento da chamada de fotografias para o Concurso do II SOPAPO
- 09 de outubro – Início do envio de fotografias para o Colóquio
- 06 de novembro – Data limite para submissão de fotografias
- 04 a 07 de dezembro – II Colóquio Internacional sobre Sociedade Espaço e Política

No período do evento, nos dias 04, 05 e 06 de dezembro, as fotografias participantes do concurso serão disponibilizadas para uma votação digital aberta ao público. O link de acesso ao material será fixado no site do II SOPAPO e também por meio de QR Codes fixados durante as atividades presenciais.

### SUBMISSÃO DE FOTOGRAFIAS

Serão solicitados os seguintes dados:

- Imagem de alta resolução em formato JPEG, com tamanho máximo de 199MB;
- Título da fotografia (até 80 caracteres);
- Breve explicação (até 350 caracteres);



## II COLÓQUIO INTERNACIONAL SOCIEDADE, ESPAÇO E POLÍTICA

04 a 07 de dezembro de 2023

Entre ruas, redes e plataformas...

O lugar da comunicação na geopolítica da América Latina

### REGRAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO

- Cada participante poderá submeter até 2 fotografias;
- Fotografias com marcas d'gua ou assinaturas sobrepostas serão desclassificadas;
- As fotografias devem ser autorais;
- Não será permitida a submissão de fotografias produzidas por softwares ou sites de inteligência artificial;
- Para as fotografias, serão permitidos apenas ajustes digitais simples, tais como correção de saturação, realces simples, pequenos cortes. Será vetada a adição ou supressão de elementos (tais como pessoas, objetos e animais) e demais alterações radicais.
- A violação das regras supracitadas acarretará na desclassificação da fotografia.